



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.215/0001/07

## **TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 53/2017**

**PROCESSO Nº 020/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA E A EMPRESA HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME**

A Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ. nº 18.114.215/0001-07, sito a Praça Cristalino de Aguiar, 20, Centro, Município de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Silvanir Simplicio de Andrade, CPF nº 829.007.286-49, C.I. nº 09486113-5 IFP/RJ, e a Firma " HETIKOS ASSESSORIA LTDA – ME", inscrita no C.N.P.J. nº 17.747.822/0001-33, sediado à Rua Major Felício, 206, 2º andar, Centro, no município de Brás Pires MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Helyelson Pinheiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº M5651450, CPF nº 033.255.196-28, residente à Praça Capitão Vilella, 34, Centro no município de Brás Pires MG, CEP: 36542-000, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2017, firmado em 20/04/2017 nos termos adiantes ajustados, no que couber, a sua execução, às normas da Lei Nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Contratação de profissional para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação elaborando e monitorando os programas relacionados a essa secretaria bem como acompanhar a situação do município em relação ao CAUC e CAGEC.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica prorrogado/aditivado o prazo do presente contrato até **20/04/2019**, de acordo com os termos previstos na Lei 8.666/93, no item 13.4 do Edital, bem como o inserido na cláusula quinta do contrato em apreço. Fica aditivado também o valor do presente contrato acrescido de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em 12 parcelas de igual valor, passando o contrato original para 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
PRAÇA CRISTALINO DE AGUIAR, 20, CENTRO  
CEP: 36.847-000 – TEL (32) 3748-1004



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.215/0001/07

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do presente contrato não sofrerão modificações até o término da presente prorrogação.

### CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tombos para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em uma via, na presença de testemunhas.

Pedra Dourada/MG, 20 de abril de 2018

  
Silvanir Simpício de Andrade  
Prefeito Municipal

  
HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME  
C.N.P.J. nº 17.747.822/0001-33  
Helyelson Pinheiro de Oliveira  
Contratado

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_